

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
GOVERNO FEDERAL

Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública



Nome / Name

**SEDRONILIA FELIZARDA DE SOUZA**

Nome Social / Social Name

Registro Geral-CPF / Personal Number

**465.667.751-53**

Sexo / Sex

**F**

Data de Nascimento / Date of Birth

**19/07/1947**

Nacionalidade / Nationality

**BRA**

Naturalidade / Place of Birth

**RIO VERDE DE MATO GROSSO INDETERMINADO  
- MS**

Validade / Expiry

*Sedronilla F de Souza*

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

C10003924749



P1052

Filiação / Filiação

FLORIZA FELIZARDA DE SOUZA

ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA

Órgão Expedidor / Card Issuer

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO GONÇALO PEREIRA

Local / Place of Issue

CAMPO GRANDE/MS

Emissão / Issue

07 / 08 / 2024

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

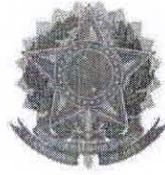
De: Flórida de Souza  
PERITÓRIO OSODON, S/A

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

IGB

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL





Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome  
Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

## Comprovante de cadastro

*Sua família está cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal!*

### Dados da família

<b>Código familiar</b>	<b>Data de cadastro</b>	<b>Última atualização</b>	<b>Limite para atualização</b>
5420831759	20/08/2018	13/12/2023	13/12/2025
<b>Cadastro atualizado</b>	<b>Faixa de renda familiar total</b>	<b>Faixa de renda familiar por pessoa (per capita)</b>	
SIM	Entre um e dois salários mínimos	Acima de meio salário mínimo	

### Município de cadastramento

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS

### Endereço

VILA NOVA - RUA RIO BRANCO 99 - CEP: 79480000

### Integrantes da família

Nome	CPF	Data de nascimento	NIS, PIS ou PASEP	Estado cadastral	Parentesco com o RF
SEDRONILIA FELIZARDA DE SOUZA	465.667.751-53	18/07/1947	12792409381	Cadastrado	Pessoa Responsável pela Unidade Familiar - RF

### Autenticidade

A autenticidade poderá ser confirmada informando a **chave de segurança** no site do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

<https://cadunico.dataprev.gov.br/#/validacao-comprovante>

Chave de segurança

**GPud.5Xz5.Mpg0.BGdD**

Consulta realizada em **22/07/2025** às **09:30:42**



## CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

Os signatários de um lado como VENDEDOR O SR.: SEBASTIÃO TADEU GOMES brasileiro, solteiro, maior RG nº 0008977732 SSP/MS e CPF nº 201.067.501-00, residente, nesta cidade, e de outro lado como COMPRADORA: SEDRONILHA FELIZARDA DE CARVALHO, brasileira, separada judicialmente, do lar, RG nº 562257 SSP/MS e CPF nº 465.667.751-53, residente à Rua Maria Santa Correa, nº 140, bairro José Cristino, nesta cidade, tem entre si justo e acordado o presente contrato, a reger-se pelas cláusulas seguintes:

**PRIMEIRA:** O objeto do presente instrumento é um imóvel residencial de alvenaria com 5 peças sendo, 02 quartos uma sala uma cozinha um banheiro e uma área para lavanderia, situada a rua Rio Branco s/nº vila nova na cidade de Rio Verde, que declara possuir de forma livre e desembaraçada de quaisquer tipo de ônus, conforme aquisição em forma de doação do Sr. ONOR TEODORO

**SEGUNDA:** O total da venda é R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) a ser pago em moeda corrente do país a vista.

**TERCEIRA:** O presente contrato é celebrado de forma expressa, irrevogável e irretroatável conforme dispõe a legislação vigente

**QUARTA** A morte de qualquer dos contratantes não ensejará a rescisão deste contrato, que deverá ser respeitado por herdeiros e sucessores. Elegem o foro desta Comarca para eventuais dúvidas;

E por estarem justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas Genilson de Oliveira

E por estarem justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas Genilson de Oliveira Fuzaro, residente nesta cidade e Manoel Caetano ,também residente nesta cidade

Rio Verde de Mato Grosso, MS, 04 de março de 2005.

Sebastião Tadeu Gomes  
**SEBASTIÃO TADEU GOMES - VENDEDOR**

Sedronilha F. Carvalho  
**SEDRONILHA FELIZARDA DE CARVALHO - COMPRADORA**

**TESTEMUNHAS:**

Genilson de Oliveira Fuzaro  
**GENILSON DE OLIVEIRA FUZARO**

Manoel Caetano  
**MANOEL CAETANO**

## DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

### DECLARANTE:

NOME: SEDRONILIA FELIZARDA DE SOUZA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	
PROFISSÃO: APOSENTADA	
RG:000, SESP/MS	CPF: 465.667.751-53
ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO, N°99, RIO VERDE/MS	
TELEFONE: (67)99921-7810	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 2º do Provimento 488/2020 do Lar Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados), art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil), art. 13, inciso I e §1 da lei nº 13.465/2017 (Lei de Regularização Fundiária).

Rio Verde - MS, 22 de julho de 2025

### DECLARANTE

SEDRONILIA FELIZARDA DE SOUZA

*Sedronilia Felizarda de Souza*

## PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

### OUTORGANTE:

NOME: SEDRONILIA FELIZARDA DE SOUZA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	
PROFISSÃO: APOSENTADA	
RG:000, SESP/MS	CPF: 465.667.751-53
ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO, Nº99, RIO VERDE/MS	
TELEFONE: (67)99921-7810	

**OUTORGADAS:** ANA PAULA LEÃO regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Mato Grosso do Sul sob o nº 20.698 e **KARLA DANIELLE DE ALBUQUERQUE ARRUDA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Mato Grosso do Sul sob o nº 12.247.

**PODERES:** Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Lar Legal.

Rio Verde - MS, 22 de julho de 2025

### OUTORGANTE

SEDRONILIA FELIZARDA DE SOUZA

